



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025**

Montenegro, 09 de setembro de 2025.

Assunto: Republicação – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

A Pregoeira da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, nomeada pela portaria número 046/2024, vigente a partir de 11 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

REPUBLICAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025, tendo em vista retificações realizadas no edital supracitado, sendo elas:

a) Nova data para início da licitação:

DATA/HORA DO LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:

Até às 8h59min do dia 25/09/2025.

DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 9h do dia 25/09/2025.

DATA/HORA DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:

Às 10h do dia 25/09/2025.

b) Mudança nas especificações do objeto, bem como Valor Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$
01	Veículo novo, zero quilômetro, com capacidade para no mínimo sete passageiros, ano/modelo 2025/2026, na cor branca, número mínimo de 4 portas com travamento elétrico, número mínimo de 3 cilindros, potência máxima de 106 cavalos, torque de 16,8 Kgf.m, combustão álcool/gasolina ou total flex, motorização mínima de 1.0, transmissão de tipo automática com no mínimo 5 marchas, tração dianteira ou 4x4, direção elétrica ou hidráulica, suspensão dianteira tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidais, suspensão traseira tipo	01 (um)	R\$ 121.200,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



eixo torção/McPherson/multibraço (podendo ter barra estabilizadora), roda tipo semi-independente ou independente e molas helicoidais e/ou feixe de lâminas, rodas (mínimo) R15, pneus de fábrica, capacidade mínima de 42 litros do porta-malas, com tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros, sistema de frenagem com freios hidráulicos, sendo os dianteiros com disco ventilado e os traseiros com tambor ou disco ventilado, sistema elétrico com tensão nominal de 12v. <u>Equipamentos obrigatórios de segurança exigidos pelo CTB:</u> Freios ABS e Airbags duplos para o motorista e passageiro. <u>Acessórios:</u> emplacado e licenciado em nome da Câmara Municipal de Montenegro; altos falantes de fábrica, rádio com bluetooth de fábrica, ar condicionado quente e frio, desembaçador traseiro, protetor de cárter, acionamento elétrico dos vidros nas 4 portas, trava elétrica e alarme de fábrica, estofamento, tapetes dianteiros e traseiros em borracha, película insulfilme na tonalidade preta atendendo legislação vigente. <u>Garantia:</u> mínima de 12 meses. <u>Demais características:</u> estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA; atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata; atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de		
--	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



	tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.		
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais)

ALINE ENDRES
MARCADELLA:97619
426000

Assinado de forma digital por
ALINE ENDRES
MARCADELLA:97619426000
Dados: 2025.09.10 10:28:05 -03'00'

Aline Endres Marcadella
Pregoeira